

Anexo 1

Especificações Técnicas Lote 1 - Norte

Lote 1 - Norte

O presente lote compreende a aquisição de bens para as seguintes Matas Nacionais:

Lote	N.º	Mata Nacional (MN)	Tipologia de Investimento	Descrição breve	Preço Base Parcial
1	1.1	Camarido	Equipamentos de apoio às atividades de uso múltiplo e de gestão	Mobiliário e equipamento de exterior	4 227,64 €
			Sinalética	Painéis estáticos com conteúdo informativo	13 699,19 €
			Subtotal		17 926,83 €
	1.2	Gelfa	Sinalética	Painéis estáticos com conteúdo informativo	5 243,90 €
			Subtotal		5 243,90 €
	1.3	Gerês	Sinalética	Painéis estáticos com conteúdo informativo	3 658,57 €
Subtotal					3 658,57 €
Total					26 829,30 €

1.1 Mata Nacional do Camarido

A – A Mata Nacional

A Mata Nacional do Camarido é constituída por terrenos pertencentes ao domínio privado do Estado, submetidos a Regime Florestal Total, cuja gestão compete ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. A sua inserção administrativa consta do quadro seguinte.

Designação do prédio	Mata Nacional do Camarido
Área Total	146,13 hectares
Distrito	Viana do Castelo
Concelho	Caminha
Freguesias	União das freguesias de Caminha e Vilarelho e União das freguesias de Cristelo e Moledo

Identifica-se no quadro seguinte as tipologias de investimento, as intervenções bem como a descrição dos bens a adquirir:

Tipologia de Investimento	Intervenções	Descrição	Medida	Quantidade	Preço parcial
Equipamentos de apoio às atividades de uso múltiplo e de gestão	Mobiliário e equipamento de exterior	Aquisição e instalação de conjuntos de mesas e bancos	un	8	
	Subtotal				4 227,64 €
Sinalética *	Aquisição de sinalética informativa relativa aos valores naturais e culturais da Mata e ao seu enquadramento e caracterização	Painéis de Boas Vindas	un	4	
		Painéis Grandes	un	2	
		Painéis Pequenos	un	4	
		Totem de percurso	un	17	
	Subtotal				13 699,19 €
Subtotal MN Camarido					17 926,83 €

*os preços incluem o arranjo gráfico (edição, produção e maquetização) dos conteúdos a fornecer pelo ICNF e a sua impressão, nos suportes, bem como a instalação das estruturas que é feita com recurso a sapatas de cimento.

B – Descrição

A **requalificação do parque de merendas** será feita com madeira tratada em autoclave industrial pelo processo de vácuo e pressão, com preservante, inseticida e fungicida, não lavável, com completa impregnação até ao cerne, ficando totalmente imunizadas contra ataques de agentes xilófagos.

Será feito o fornecimento e respetiva instalação de 8 conjuntos de mesas - bancos (conforme modelo constante da Figura 1.) e de sinalética associada. Será feita a remoção do equipamento existente para destino devidamente autorizado.

As dimensões orientadoras são as seguintes: comprimento: 200 cm; largura total: 174 cm; altura do assento: 46 cm; altura da mesa: 76 cm; superfície da mesa: 77x200 cm; altura total: 75 cm.



Figura 1 – conjunto de mesa e bancos

O fornecimento e instalação de **nova sinalética** tem como objetivo geral potenciar e efetivar a imagem da Mata Nacional do Camarido, disponibilizando informação de localização,

regulamentação e orientação para comportamentos preventivos e harmonizáveis com o ambiente, num contexto de elevado número e assiduidade de visitantes, tendo-se já ultrapassado o contexto de mero turismo balnear.

Será necessário o fornecimento de estruturas de sinalização com:

- informação de localização;
- breve caracterização da Mata Nacional;
- regulamentação (fundamental para o exercício de fiscalização);
- cuidados a ter com o ambiente, criando condições para a promoção da Mata e para a tomada de consciência de comportamentos ambientalmente sustentáveis e preventivos de fruição da área;

Importa remover e transportar para destino autorizado a escassa sinalização existente (muito diversificada, no que respeita a materiais utilizados, tipo de estruturas, volumetria e grafismo, resultando numa falta de hierarquização dos sinais e de reconhecimento de uma entidade única).

A sinalética a fornecer terá uma estrutura e grafismo que permita a existência de informação uniforme, coerente e identificativa do local, com enquadramento equiparável ao estabelecido na Portaria n.º 98/2015, de 31 de março, que define os modelos de sinalização para efeitos de informação relativa à conservação da natureza e biodiversidade na rede de áreas protegidas.

Os suportes dos painéis e estruturas de sinalização devem ser constituídos por materiais resistentes, naturais, transformados ou sintéticos, preferencialmente reciclados (madeira de pinho tratado ou uma estrutura em plástico 100% reciclado e compacto fenólico de exterior), devendo cumprir as secções mínimas que garantam a sua capacidade para resistir às agressões climatéricas ou biológicas.

O reverso dos painéis e estruturas de sinalização deve ser livre de informação, sendo possível a utilização para aposição de informação complementar, quando tal se justifique.

Os painéis e estruturas de sinalização não podem ser acompanhados de motivos decorativos ou de qualquer espécie de publicidade comercial. Os formatos serão conforme figura 2:

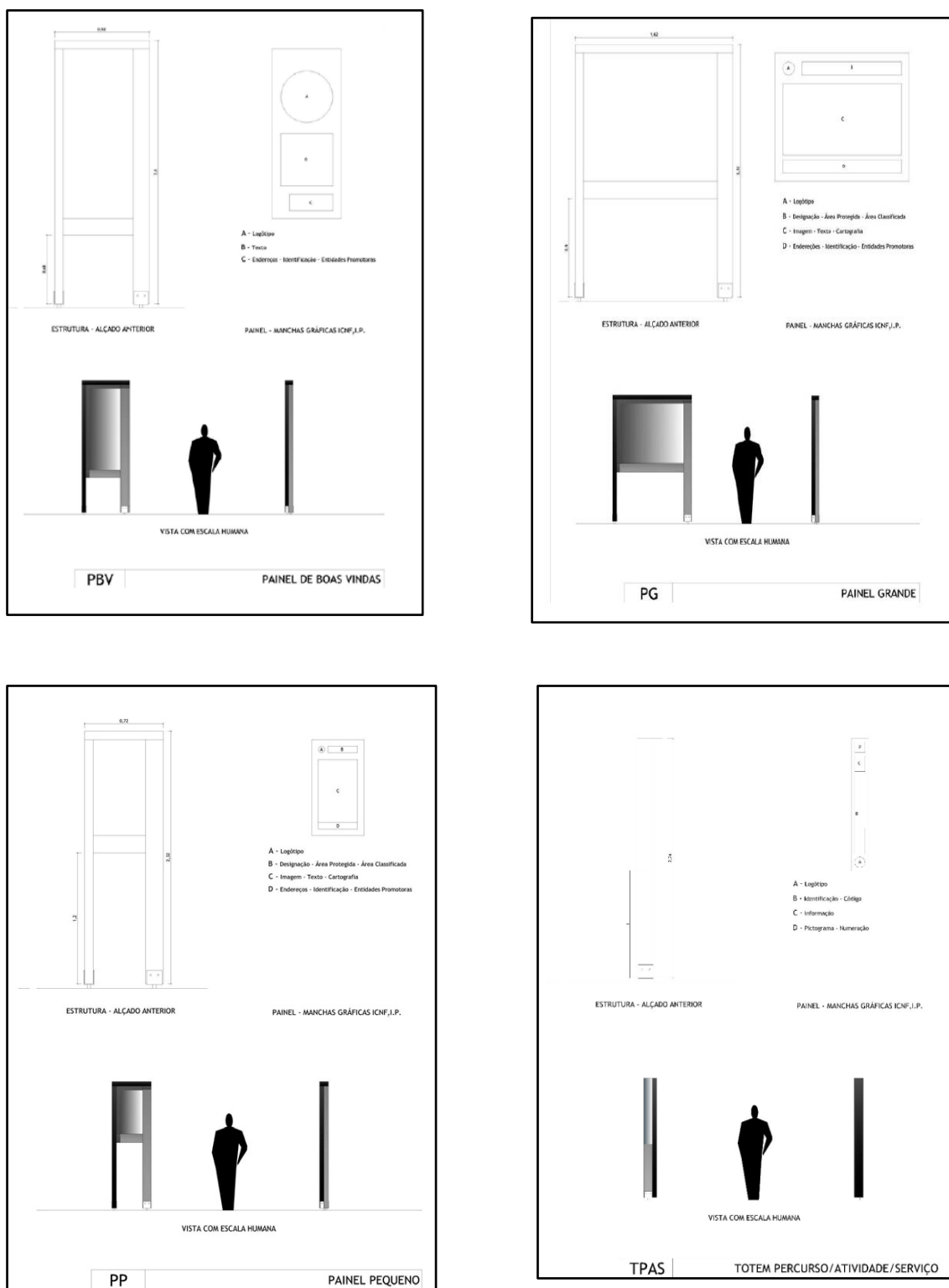


Figura 2 - conjunto de tipos de formatos de sinalização a utilizar, definidos pela Portaria n.º 98/2015, de 31 de março.



plástico 100% reciclado
com impressão em vinil

madeira de pinho tratado
com impressão em vidro acrílico



Figura 3 - exemplos de estrutura de sinalização

Genericamente, o conteúdo gráfico será essencialmente composto por:

- Logótipo e nome da Mata Nacional;
- Mapa da geral da Mata Nacional;
- Pequeno texto descritivo da Mata Nacional e dos valores naturais e habitats relevantes da área onde se encontra;
- Pictogramas de informação, serviços, pontos de interesse e interdições.

Serão fornecidos e instalados diversos painéis de acordo com as tipificações constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 98/2015, de 31 de março:

- 4 Painéis de Boas Vindas – PBV
- 2 Painéis Grande – PG
- 4 Painéis Pequenos – PP
- 17 Totem de Percursos – TP

1.2 Mata Nacional da Gelfa

A – A Mata Nacional

A Mata Nacional da Gelfa é constituída por terrenos pertencentes ao domínio privado do Estado, submetidos a Regime Florestal Total, cuja gestão compete ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. A sua inserção administrativa consta do quadro seguinte.

Designação do prédio	Mata Nacional da Gelfa
Área Total	50,42 hectares
Distrito	Viana do Castelo
Concelho	Caminha
Freguesias	Âncora e Vila Praia de Âncora

Identifica-se no quadro seguinte as tipologias de investimento, as intervenções bem como a descrição dos bens a adquirir:

Tipologia de Investimento	Intervenções	Descrição	Medida	Quantidade	Preço parcial
Sinalética *	Aquisição de sinalética informativa relativa aos valores naturais e culturais da Mata e ao seu enquadramento e caracterização	Painéis de Boas Vindas	un	2	
		Painéis Grandes	un	1	
		Painéis Pequenos	un	3	
		Subtotal			5 243,90 €
Subtotal MN Gelfa				5 243,90 €	

*os preços incluem o arranjo gráfico (edição, produção e maquetização) dos conteúdos a fornecer pelo ICNF e a sua impressão, nos suportes, bem como a instalação das estruturas que é feita com recurso a sapatas de cimento.

B – Descrição

O fornecimento e instalação de **nova sinalética** tem como objetivo geral potenciar e efetivar a imagem da Mata Nacional da Gelfa, disponibilizando informação de localização, regulamentação e orientação para comportamentos preventivos e harmonizáveis com o ambiente, num contexto de elevado número e assiduidade de visitantes, tendo-se já ultrapassado o contexto de mero turismo balnear.

Será necessário o fornecimento de estruturas de sinalização com:

- informação de localização;
- breve caracterização da Mata Nacional;
- regulamentação (fundamental para o exercício de fiscalização);
- cuidados a ter com o ambiente, criando condições para a promoção da Mata Nacional e para a tomada de consciência de comportamentos ambientalmente sustentáveis e preventivos de fruição da área.

Importa remover e transportar para destino autorizado a escassa sinalização existente (muito diversificada, no que respeita a materiais utilizados, tipo de estruturas, volumetria e grafismo, resultando numa falta de hierarquização dos sinais e de reconhecimento de uma entidade única).

A sinalética a fornecer terá uma estrutura e grafismo que permita a existência de informação uniforme, coerente e identificativa do local, com enquadramento equiparável ao estabelecido na Portaria n.º 98/2015, de 31 de março, que define os modelos de sinalização para efeitos de informação relativa à conservação da natureza e biodiversidade na rede de áreas protegidas.

Os suportes dos painéis e estruturas de sinalização devem ser constituídos de materiais resistentes, naturais, transformados ou sintéticos, preferencialmente reciclados (madeira de pinho tratado ou uma estrutura em plástico 100% reciclado e compacto fenólico de exterior), devendo cumprir as secções mínimas que garantam a sua capacidade para resistir às agressões climatéricas ou biológicas.

O reverso dos painéis e estruturas de sinalização deve ser livre de informação, sendo possível a utilização para aposição de informação complementar, quando tal se justifique.

Os painéis e estruturas de sinalização não podem ser acompanhados de motivos decorativos ou de qualquer espécie de publicidade comercial. Os formatos serão conforme Figura 1:

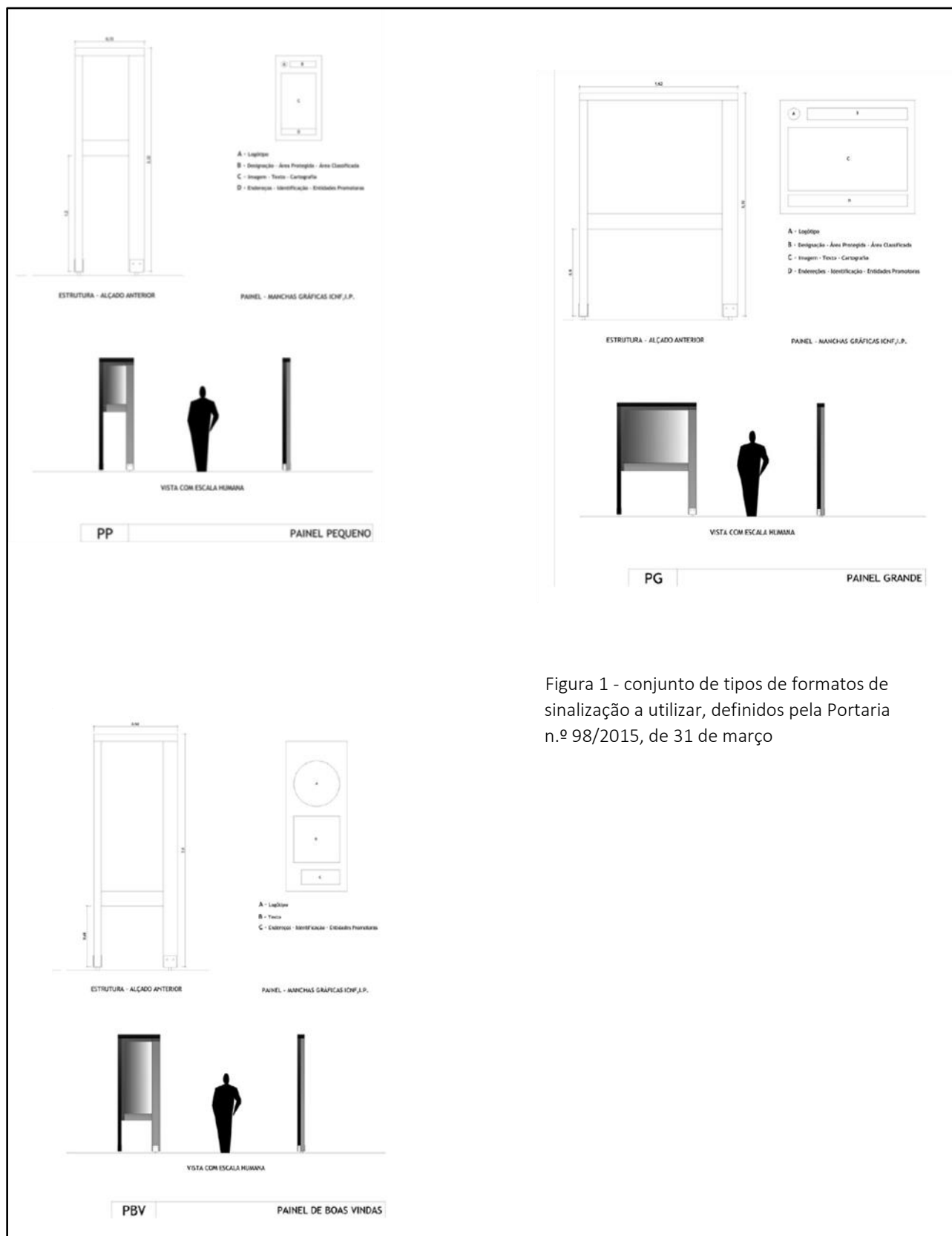


Figura 1 - conjunto de tipos de formatos de sinalização a utilizar, definidos pela Portaria n.º 98/2015, de 31 de março



Figura 2 - exemplos de estrutura de sinalização

Genericamente, o conteúdo gráfico será essencialmente composto por:

- logótipo e nome da Mata Nacional;
- mapa da geral da Mata Nacional;
- pequeno texto descritivo da Mata Nacional e dos valores naturais e habitats relevantes da área onde se encontra;
- pictogramas de informação, serviços, pontos de interesse e interdições.

Serão fornecidos e instalados diversos painéis de acordo com as tipificações constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 98/2015, de 31 de março:

- 2 Painéis de Boas Vindas – PBV
- 1 Painéis Grande – PG
- 3 Painéis Pequenos – PP

1.3 Mata Nacional do Gerês

A – A Mata Nacional

A Mata Nacional do Gerês é constituída por terrenos pertencentes ao domínio privado do Estado, submetidos a Regime Florestal Total, cuja gestão compete ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. A sua inserção administrativa consta do quadro seguinte.

Designação do Prédio	Mata Nacional do Gerês
Área total	5 085,04 hectares
Distritos	Braga, Vila Real
Concelhos	Terras do Bouro, Montalegre
Freguesias	Campo do Gerês, Vilar da Veiga, Cabril

Identifica-se no quadro seguinte as tipologias de investimento, as intervenções bem como a descrição dos bens a adquirir:

Tipologia de Investimento	Intervenções	Descrição	Medida	Quantidade	Preço parcial
Sinalética *	Aquisição de sinalética informativa relativa aos valores naturais e culturais da Mata e ao seu enquadramento e caracterização	Painéis Grandes	un	2	
		Sinais de Trânsito (trânsito proibido com exceções)	un	8	
				Subtotal	3 658,57 €
				Subtotal MN Gerês	3 658,57 €

*os preços incluem o arranjo gráfico (edição, produção e maquetização) dos conteúdos a fornecer pelo ICNF e a sua impressão, nos suportes, bem como a instalação das estruturas que é feita com recurso a sapatas de cimento.

B – Descrição

O fornecimento e instalação de **nova sinalética** tem como objetivo geral potenciar e efetivar a imagem da Mata Nacional do Gerês disponibilizando informação de localização, regulamentação e orientação para comportamentos preventivos e harmonizáveis com o ambiente, num contexto de elevado número e assiduidade de visitantes, tendo-se já ultrapassado o contexto de mero turismo balnear.

Será necessário o fornecimento de estruturas de sinalização com:

- informação de localização;
- breve caracterização da Mata Nacional;
- regulamentação (fundamental para o exercício de fiscalização);
- cuidados a ter com o ambiente, criando condições para a promoção da Mata Nacional e para a tomada de consciência de comportamentos ambientalmente sustentáveis e preventivos de fruição da área.

Importa remover e transportar para destino autorizado a escassa sinalização existente (muito diversificada, no que respeita a materiais utilizados, tipo de estruturas, volumetria e grafismo, resultando numa falta de hierarquização dos sinais e de reconhecimento de uma entidade única).

A sinalética a fornecer terá uma estrutura e grafismo que permita a existência de informação uniforme, coerente e identificativa do local, com enquadramento equiparável ao estabelecido na Portaria n.º 98/2015, de 31 de março, que define os modelos de sinalização para efeitos de informação relativa à conservação da natureza e biodiversidade na rede de áreas protegidas.

Os suportes dos painéis e estruturas de sinalização devem ser constituídos de materiais resistentes, naturais, transformados ou sintéticos, preferencialmente reciclados (madeira de pinho tratado ou uma estrutura em plástico 100% reciclado e compacto fenólico de exterior), devendo cumprir as secções mínimas que garantam a sua capacidade para resistir às agressões climatéricas ou biológicas.

O reverso dos painéis e estruturas de sinalização deve ser livre de informação, sendo possível a utilização para aposição de informação complementar, quando tal se justifique.

Os painéis e estruturas de sinalização não podem ser acompanhados de motivos decorativos ou de qualquer espécie de publicidade comercial. Os formatos serão conforme Figura 1:

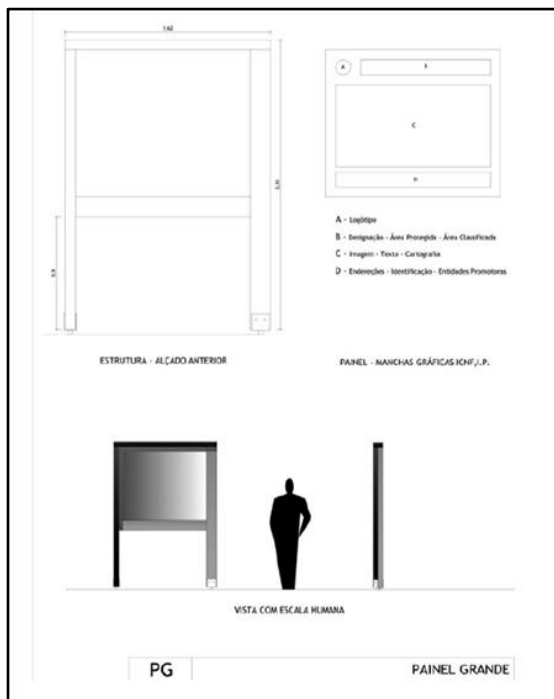


Figura 1 - tipo de formato de sinalização a utilizar, definidos pela Portaria n.º 98/2015, de 31 de março.

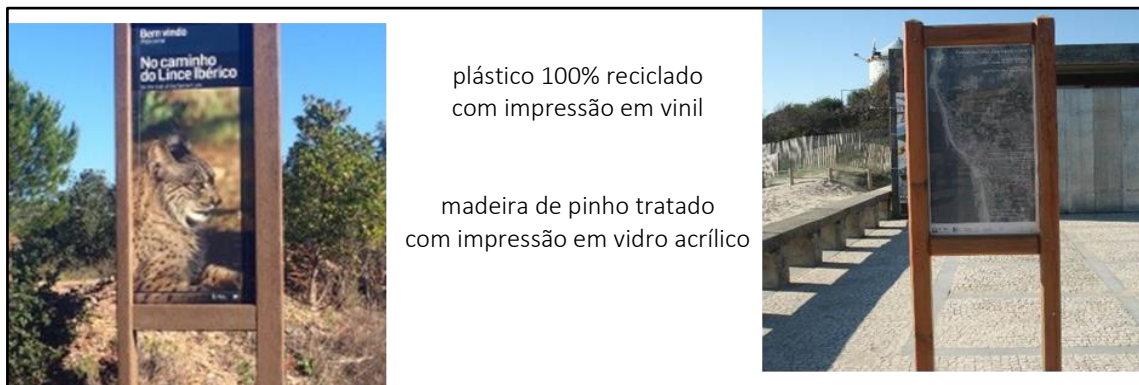


Figura 2 - exemplos de estrutura de sinalização

Genericamente, o conteúdo gráfico será essencialmente composto por:

- Logótipo e nome da Mata Nacional;
- Mapa da geral da Mata Nacional;

- Pequeno texto descritivo da Mata Nacional e dos valores naturais e habitats relevantes da área onde se encontra;
- Pictogramas de informação, serviços, pontos de interesse e interdições.

Serão fornecidos e instalados painéis de acordo com as tipificações constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 98/2015, de 31 de março:

- 2 Painéis Grandes – PG

Serão fornecidos e instalados sinais de trânsito (trânsito proibido, com exceções), de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação:

- 8 sinais de trânsito proibido, modelo C2, e painéis adicionais – indicadores de aplicação, modelo 10 a)